



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO

DA ATA N° 101/2015

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 35/2011, resolve registrar o encerramento da ATA N° 101/2015, celebrado com as Empresas: - D'Art Lustres e Luminosos Ltda-ME, Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda e Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

A presente ATA está sendo encerrada por motivo de que todos os termos e condições da Ata foram cumpridos a contento pelos contratante e contratados.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 30 de dezembro de 2016.

Umberto Canesque filho
Sec. Municipal de Serviços Públicos.

TERMO DE ENCERRAMENTO

DO CONTRATO 137/2015.

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 35/2011, resolve registrar o encerramento do Contrato n°. 137/2015, celebrado com a Empresa: PAPACOSTA JUNIOR & MARCELO ALVES LTDA - EPP.

O presente Contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelos contratante e contratados.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 30 de dezembro de 2016.

Umberto Canesque filho
Sec. Municipal de Serviços Públicos.

TERMO DE ENCERRAMENTO

DO CONTRATO 204/2016.

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 35/2011, resolve registrar o encerramento do Contrato n°. 204/2016, celebrado com a Empresa: RNC FERNANDES - EPP.

O presente Contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelos contratante e contratados.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 30 de dezembro de 2016.

Umberto Canesque filho
Sec. Municipal de Serviços Públicos.

TERMO DE ENCERRAMENTO

DO CONTRATO 263/2015.

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 35/2011, resolve registrar o encerramento do Contrato n°. 263/2015, celebrado com a Empresa: ZADI E. DA COSTA LTDA.

O presente Contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelos contratante e contratados.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 30 de dezembro de 2016.

Umberto Canesque filho
Sec. Municipal de Serviços Públicos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2016.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado às empresas **TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor do Item 01, 02, 04, 05, 06, tendo em vista que surgiram novos valores mais vantajosos a administração pública, conforme prevê a Lei 8.666/93, portanto:

Passará de:

5865-TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	GASOLINA ADITIVADA	TAURUS	L	5.000	3,091	15.455,00
2	GASOLINA COMUM	TAURUS	L	30.000	3,046	91.380,00
4	ÓLEO DIESEL S10	TAURUS	L	300.000	2,660	798.000,00
5	ÓLEO DIESEL	TAURUS	L	300.000	2,550	765.000,00
6	ETANOL	TAURUS	L	5.000	2,490	12.450,00
Total do Fornecedor:						1.682.285,00

Para:

5865-TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	GASOLINA ADITIVADA	TAURUS	L	5.000	3,039	15.195,00
2	GASOLINA COMUM	TAURUS	L	30.000	2,989	89.670,00
4	ÓLEO DIESEL S10	TAURUS	L	300.000	2,629	788.700,00
5	ÓLEO DIESEL	TAURUS	L	300.000	2,500	750.000,00
6	ETANOL	TAURUS	L	5.000	2,488	12.440,00
Total do Fornecedor:						1.656.005,00

Nova Andradina MS, 27 de Janeiro de 2017.

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

THIAGO ALMEIDA DE SOUZA

TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Fornecedor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2016.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado às empresas **TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor do Item 03, tendo em vista que surgiram novos valores mais vantajosos a administração pública, conforme prevê a Lei 8.666/93, portanto:

Passará de:

5865-TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
3	ÓLEO DIESEL	TAURUS	L	475.000	2,520	1.197.000,00
Total do Fornecedor:						1.197.000,00

Para:

5865-TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
3	ÓLEO DIESEL	TAURUS	L	475.000	2,500	1.187.500,00
Total do Fornecedor:						1.187.500,00

Nova Andradina MS, 27 de Janeiro de 2017.

WALTER FERNANDES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Secretário Municipal Interino de Planejamento e Controle

Ordenador de despesas

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ordenadora de Despesa

JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de despesas

HERNANDES ORTIZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente

E Desenvolvimento Integrado

Ordenador de despesas

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de despesas

THIAGO ALMEIDA DE SOUZA

TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Fornecedor

FORUM DOS USUARIOS DO SUS DE NOVA ANDRADINA - MS. Ata da primeira reunião ordinária do Forum dos Usuarios do SUS de Nova Andradina-MS. No oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e sessenta e seis, às oito horas, na sede do FORNAN sito a Rua Santo Antonio nº 1645 Bairro Centro. Estiveram presentes os membros. **Titulares:** Antônia Aida Moraes, Silas Garcia, Dirlene da Silva Correia, Isoldina de Melo Marques e Paulo. **Ouvintes:** Jose Ferreira Saraiva. O Presidente do FORNAN Srº Silas iniciou cumprimentando e agradecendo a presença de todos, e deu início então a reunião ordinária do Fórum dos Usuarios do SUS de Nova Andradina – MS. O Srº Presidente informa que será uma reunião de pauta unica onde o assunto deve ser tratado isoladamente e prossegue. **Pauta Unica:** Foi discutido de forma que se tornou um consenso geral que o FORNAN precisa ser reativado e que isso é de extrema importancia, pois, o mesmo é necessario para que o CMS funcione de maneira correta e idonia, além de com isso ter mais autonomia e assim poder exercer seu papel de maneira mais satisfatória. Foi dito que o FORNAN só não foi reativado antes por conta do periodo eleitoral, além de que o Srº Silas Atual presidente do mesmo estava realizando uma viagem, então após todos se prontificarem a se colocarem a disposição para prestar serviços ao FORNAN de modo a se empenhar para que o mesmo desenvolva seu papel de maneira mais satisfatória possível, então ficou decidido que o mesmo estará reativado a partir do momento que ocorrer a publicação desta Ata, e o mesmo será formado até o momento pelos membros presentes nessa reunião. Eu Franciscykleston Carlos Smylley Ribeiro Avênia lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será por mim assinada, os demais assinaram o livro de presença.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 137/2016.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado à empresa **DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade **acréscimo de valor**, passando do valor contratual de **R\$ 1.351.845,47 (um milhão trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)** para um valor atual de **R\$ 1.560.191,06 (um milhão quinhentos e sessenta mil cento e noventa e um reais e seis centavos)**, representando um acréscimo de **+15,41%**, em valores **R\$ 208.349,59 (duzentos e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)** tendo em vista a necessidade de alteração da planilha original da obra, com alterações de quantitativos, serviços e mudanças de valores, com fundamento no Art.65, §1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 25 de Janeiro de 2017.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME

Dorianey Magnus Peres

Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 138/2016.

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado à empresa **DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade **acréscimo de valor**, passando do valor contratual de **R\$ 1.075.397,57 (um milhão setenta e cinco mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos)** para um valor atual de **R\$ 1.283.914,74 (um milhão duzentos e oitenta e três mil novecentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos)**, representando um acréscimo de **+19,39%**, em valores **R\$ 208.522,65 (duzentos e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos)** tendo em vista a necessidade de alteração da planilha original da obra, com alterações de quantitativos, serviços e mudanças de valores, com fundamento no Art.65, §1º da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 25 de Janeiro de 2017.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA ME

Dorianey Magnus Peres

Contratada

DECRETO Nº. 1.940, de 27 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a substituição de membro que compõe o Comitê de Deliberação do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania contida na C.I. 046/2017 (autos 42.772/2017);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Sônia Cristina Rodrigues Amaral** (representante de Órgãos Governamentais) para compor o Comitê de Deliberação do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS, disposto no Decreto 1.431, de 13 de janeiro de 2014, em substituição a Carlos Augusto Roberto Simões (representante de Órgãos Governamentais).

2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial parte do Decreto 1.431, de 13 de janeiro de 2014.

Nova Andradina-MS, 27 de janeiro de 2017.

José Gilberto Garcia
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2017**DAS PARTES:** de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **ROGÉRIO MICHELS DAS CHAGAS – ME****Objeto:**

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção predial, hidráulica, alvenaria, pintura para atender o Fundo Municipal de Saúde e suas ramificações

VALOR

Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).

DA DOTAÇÃO:

A despesa decorrente deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária: proj/ativ: 2001 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde; Elemento de despesas: 3.3.90.39.05.00.00.00.1106 – Serviços Técnicos Profissionais, consignados no orçamento para 2017.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência será por um período até 31 de junho de 2017, a contar da assinatura deste Instrumento.

AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA

13/01/2017

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

ROGERIO MICHELS DAS CHAGAS - ME

Rogerio Michels das Chagas

Contratada

Hom PP 002-2017.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

=====

O(a) Ordenador de Despesa Sec. Mun. de Finanças e Gestão, Walter Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alteração posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo

Nr.: 47673/2017

b) Licitação Nr.: 2/2017

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 27/01/17

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em Hotelaria/hospedagem com café da manhã e empresa especializada em fornecimento de refeições para atender o Exército Brasileiro.

CONTRATADO:

SANDRA REINA-MEI VALOR DA DESPESA: R\$ 2.717,00 (dois mil setecentos e dezessete reais)

RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

DATA: 27/01/17

Walter Fernandes-Sec. Mun. de Finanças e Gestão

Hom PP 374-2016.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

=====

O(a) Ordenador de Despesa Secretário M. Finança e Gestão, ARION AISLAN DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alteração posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo

Nr.: 46447/2016

b) Licitação Nr.: 374/2016

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 20/01/17

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa de prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e/ou serviço telefônico móvel celular (SMC), nas modalidades local (VC1) e STFC/serviço de longa distância nacional (VC2 e VC3), para atender a Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS, por um período de 12 (doze) me

CONTRATADO:

OI MÓVEL S.A VALOR DA DESPESA: R\$ 197.966,40 (cento e noventa e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

DATA: 20/01/17

ARION AISLAN DE SOUSA-Secretario M. Finança e Gestão

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 179/17 Data: 30/01/2017

Licitação: Processo: 37794/16, Pregão: 26/2016, Ata nº.: 13/2016

Município: Nova Andradina

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06 07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.306.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.053	- Manutenção e enc. c/ Merenda Escolar
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.0015	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 28.566,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta e seis reais)

Credor: 2423

PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 13/2016.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 180/17 Data: 30/01/2017

Licitação: Processo: 37794/16, Pregão: 26/2016, Ata nº.: 13/2016

Município: Nova Andradina

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06 07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.306.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundamental
Projeto/Atividade:	2.053	- Manutenção e enc. c/ Merenda Escolar
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.0015	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais)

Credor: 324

DEOLINDO M. NETO

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 13/2016.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 181/17 Data: 30/01/2017

Licitação: Processo: 37794/16, Pregão: 26/2016, Ata nº.: 13/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.306.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade:	2.053	- Manutenção e enc. c/ Merenda Escolar
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.0015	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 4.754,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais)

Credor: 1063 ZILDA BATISTA MARTINS - EPP

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 13/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 182/17 Data: 30/01/2017

Licitação: Processo: 37794/16, Pregão: 26/2016, Ata nº.: 13/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.306.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade:	2.053	- Manutenção e enc. c/ Merenda Escolar
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.0015	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 13.987,75 (treze mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Credor: 4972 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTAOS LTDA - EPP

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 13/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 183/17 Data: 30/01/2017

Licitação: Processo: 37794/16, Pregão: 26/2016, Ata nº.: 13/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.306.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade:	2.053	- Manutenção e enc. c/ Merenda Escolar
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.0015	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 4.881,55 (quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

Credor: 5695 I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 13/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 184/17 Data: 30/01/2017

Licitação: Processo: 37794/16, Pregão: 26/2016, Ata nº.: 13/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.306.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade:	2.053	- Manutenção e enc. c/ Merenda Escolar
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.0015	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 5.134,80 (cinco mil cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

Credor: 5695 I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 13/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 185/17 Data: 30/01/2017

Licitação: Processo: 37794/16, Pregão: 26/2016, Ata nº.: 13/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.306.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade:	2.053	- Manutenção e enc. c/ Merenda Escolar
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.0015	- Gêneros para Alimentação

Valor Total do Empenho: 4.411,30 (quatro mil quatrocentos e onze reais e trinta centavos)

Credor: 5695 I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA.

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A MERENDA DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 13/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 176/17 Data: 30/01/2017

Licitação: Processo: 46018/16, Pregão: 366/2016, Ata nº.: 181/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.122.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.30.01.00.00.00.0001	- Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 22.417,50 (vinte e dois mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Credor: 5789 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER VEÍCULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 181/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 177/17 Data: 30/01/2017

Licitação: Processo: 46016/16, Pregão: 366/2016, Ata nº.: 181/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade:	2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento:	3.3.90.30.01.00.00.00.0001	- Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 384.675,00 (trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais)

Credor: 5789 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER VEÍCULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 181/2016.**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 178/17 Data: 30/01/2017

Licitação: Processo: 46018/16, Pregão: 181/2016, Ata nº.: 181/2016

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade:	2.056	- Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar
Elemento:	3.3.90.30.01.00.00.00.0001	- Combustíveis e lubrificantes automotivos

Valor Total do Empenho: 990,00 (novecentos e noventa reais)

Credor: 5790 POROROCA AUTO POSTO IV LTDA.

Objeto:
PELA DESPESA EMPENHADA REF A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER VEÍCULOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 181/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 020/2017 - Processo nº 48388/2017 – FLY Nº 0333.0000914/2017, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço "ITEM" Objeto: Aquisição de cal de pintura, para atender meio-fio em Rua e Avenidas pavimentadas, Praças Públicas e caiação de túmulos, muro e meio-fio no cemitério municipal, conforme especificações na solicitação nº 98/2017 e CI nº 052/2017/SEMUSP, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 01/02/2017, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br), e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 16/02/2017 às 07h30min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 31 de janeiro de 2017.

Thiago Antonio da Costa
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE REMOÇÃO EX OFICIO - 2017

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com o Art. 38, da Lei Complementar nº 047, de 25 de outubro de 2002, em atendimento às necessidades e conveniência das atividades educacionais da Rede Municipal de Ensino, realiza a Remoção Ex – Ofício da Servidora Pública Municipal ROSIMAR DE SOUZA PEREIRA, matrícula 6101, professora readaptada pelo prazo de 180 dias a partir de 31 de outubro de 2016, lotada no Centro de Educação Infantil Paulo Silveira Fattor, para auxiliar na coordenação pedagógica do Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, com carga horária de 20 horas no turno matutino.

Nova Andradina, 24 de janeiro de 2017.

Fabio Zanata
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
